

PORTARIA G.P. N°. 1398, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Concede Auxílio Funeral e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°. 446 de 11 de março de 1991, Art. 66, §§ 1º e 2º, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr. , **ROBERTO SANTOS DE QUEIROZ**, Auxilio Funeral, em decorrência do óbito de sua esposa a **Srª. PATRICIA TEIXEIRA**, servidora cargo de Coordenador Municipal, matrícula funcional n°. 103.355, no valor de **R\$ 1.920,00** (Um mil novecentos e vinte reais).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL